



DECRETO Nº. 1.937 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para a composição da **EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** deste Município de Luiz Antonio-SP, e dá outras providências.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - A Equipe da **Vigilância Sanitária** do Departamento de Vigilância Sanitária, Controle de Vetores e Zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde no âmbito deste município, é composta pelos seguintes membros:

Nome	RG	Cargo
- Joseane Alves de Lima Firmino	44.569.790-8	- Chefe Depto. Vigilância Sanitária
- Ivor Luiz de Oliveira	48.621.688-3	- Fiscal Sanitário
- João Venâncio de Oliveira	14.374.154	- Aux. Serviços Especializados
- Márcio Heber Gomide Junior	CRMV/SP 19.295	- Médico Veterinário
- Eloisa Silva Rodrigues	10.049.110-9	- Assessor Especial Setor Saúde
- Benedito Olímpyo	13.770.833	- Aux. Serviços Especializados

Artigo 2º - A presente nomeação não enseja qualquer vínculo empregatício e / ou remuneração, sendo que os serviços prestados são considerados de natureza pública relevante.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal